



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 9 / 2020 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.009104/2020-51

São João del-Rei-MG, 08 de Julho de 2020

Ata da 72ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UFSJ/CCO. Reunião realizada no dia 30/03/2020 às 14h00min por meio da plataforma de videoconferência *Hangout*. Estavam presentes os integrantes do NDE: Humberto Quites, Elaine Franco, Vânia Oliveira, Valéria Ernestânia e Flávia Oliveira. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: I - Matriz curricular. Humberto iniciou a reunião apresentando as diferentes propostas de matrizes curriculares e cargas horárias. Humberto lembrou que, em todas as propostas, foi levado em consideração a minuta das novas Diretrizes Curriculares Nacionais Para os Cursos de Graduação em Enfermagem, como por exemplo, a recomendação de que a carga horária dos estágios curriculares supervisionados equivalerem a 30% do total da carga horária do curso. Além disso, levou-se em consideração a exigência da Política Nacional de Extensão, cuja recomendação é que 10% da carga horária total do curso seja destinada à extensão. Humberto lembrou que a atual proposta do curso de enfermagem tem 4081 horas, sendo 816 de estágios supervisionados I e II. Humberto explicou as diferentes propostas e disse que a unidade curricular que mais sofreu redução de carga horária foi a PIEESC. No entanto, com o aumento de 10% na carga horária dos estágios supervisionados, a carga horária da PIEESC será recuperada, assim, os estudantes não ficarão prejudicados em relação à prática. Humberto esclareceu, também, que em algumas propostas houve a inserção de disciplinas optativas. Segundo Humberto, essa foi uma estratégia utilizada para dar mais flexibilidade à proposta curricular atual que é muito “enrijecida”. A ideia é que o currículo atenda a formação generalista, dessa forma, as especificidades relacionadas a diversos temas, como por exemplo, saúde do trabalhador, bloco cirúrgico, enfermagem intensiva, saúde da criança e adolescentes, sejam trabalhadas pelas disciplinas optativas, que poderão ser ofertadas pelos GADs. Humberto pontuou que na última proposta, a carga horária total é de 4200 horas, sendo 1260 de estágio supervisionado, 420 de extensão e 36 horas para as atividades complementares. Além disso, esta proposta prevê seis disciplinas optativas a serem oferecidas nos 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º períodos. As vantagens dessa nova proposta são: conseguir concentrar um total de 20 horas semanais na parte da manhã e, assim, o discente terá mais tempo para se dedicar aos estudos, às atividades de pesquisa e extensão; conteúdo diluído ao longo do curso e manutenção da PIEESC e do seminário integrado. Humberto disse que é preciso ainda: reestruturar o TCC e verificar a possibilidade deste ser desenvolvido na modalidade de projeto de intervenção; discutir o formato da PIEESC, principalmente no que diz respeito à realização de oficinas; discutir as simulações (onde e em que momento elas acontecerão). Humberto explicou que começou a verificar quais docentes estão com encargos didáticos abaixo de 8 horas semanais. Estes docentes podem complementar os seus encargos com diversas atividades, dentre elas, as disciplinas optativas, estágio supervisionado e aulas práticas de simulação. A professora Flávia Oliveira ponderou que a redução de carga horária da PIEESC e a retirada de carga horária destinada aos conteúdos da saúde do trabalhador serão motivos de questionamentos pelos docentes do GAD/SAI, pois haverá uma redução grande nos encargos didáticos desse grupo. Humberto reiterou que essa redução será compensada por outras atividades, além dos encargos didáticos da pós-graduação. A professora Elaine ressaltou que outra estratégia que pode ser utilizada para compensar as perdas de encargos didáticos é a UC de TCC ser ofertada na modalidade de um professor orientador por aluno. Além disso, Elaine sugeriu que além das disciplinas optativas que estarão fixas na matriz curricular, muitas outras podem ser oferecidas. Humberto disse que a carga horária da extensão também pode ser usada para compensar essas perdas. Flávia disse que essas estratégias ajudam muito, porque, praticamente todos os docentes do GAD/SAI estão envolvidos com a extensão. Para Valéria, o impacto na redução dos encargos didáticos dos docentes das BBPE não será grande, uma vez que essa redução será diluída para muitos docentes. Elaine sugeriu a oferta de cinco optativas relacionadas as áreas específicas dos GADs e uma optativa mais abrangente, que trabalhe tópicos especiais de enfermagem, pois isso permitirá a discussão de temas mais contextualizados e atuais. Humberto apresentou também os temas transversais e obrigatórios, de acordo com a minuta das DCN/ENF e disse que eles precisam ser trabalhados de forma mais consistente. Segundo Humberto, alguns temas como bioética e saúde ambiental, só apareceram no primeiro período. Elaine lembrou que a inserção de temas transversais nas ementas não garante que eles serão trabalhados a contento. É preciso que eles estejam bem estruturados no currículo, nas ementas, nos discursos dos docentes. Humberto ressaltou também que deverá ser discutido na nova proposta curricular é as modalidades de avaliação discente (formativa, somativa). Ao término da apresentação e das discussões, todos os docentes concordaram com a proposta apresentada e Humberto ficou responsável por apresentá-la para os líderes dos GADs. Nada mais havendo a tratar eu, Vânia Aparecida da Costa Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, trinta de março de dois mil e vinte.

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 19:40)
ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1755216

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 10:15)
FLAVIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 09:24)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 09:14)
VALERIA ERNESTANIA CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1692875

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 15:50)
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **08/07/2020** e o código de verificação: **4f2762a985**